



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 007/2013

JARDIM-MS, 10 DE JANEIRO DE 2013.

**“DISPÕES SOBRE ATUALIZAÇÃO DA
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE
JARDIM – MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCELO HENRIQUE DE MELLO, Prefeito Municipal de Jardim – MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º – Fica corrigido valor da Unidade Fiscal do Município de Jardim – MS (UFMJ) para R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais.

Art. 2º – Aos parcelamentos em vigor será aplicada a UFMJ vigente no ato do parcelamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Prefeito Municipal